

EDITAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

EDIÇÃO 2017/2018

Constantino Mendes Rei, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), faz saber que são abertos, de acordo com o calendário abaixo transcrito, os **CONCURSOS ESPECIAIS** para acesso à matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do IPG.

1. ÂMBITO

Os concursos especiais de acesso destinam-se a candidatos nas seguintes situações habilitacionais específicas:

- a) Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- b) Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET);
- c) Titulares de um diploma de técnico superior profissional;
- d) Titulares de outros cursos superiores.

2. CALENDÁRIO DAS AÇÕES A DESENVOLVER

1ª FASE

| Ação | Prazo |
|---|---------------------------------|
| Apresentação das candidaturas | 17 de julho a 31 de agosto 2017 |
| Afixação das listas provisórias de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos | Até 6 de setembro 2017 |
| Realização das provas específicas (para candidatos admitidos condicionalmente) ¹ | 11 e 12 de setembro de 2017 |
| Afixação das listas ordenadas e seriadas de candidatos | Até 15 de setembro 2017 |
| Reclamações | 18 e 19 setembro 2017 |
| Decisão sobre as reclamações | Até 21 de setembro 2017 |
| Matrículas e inscrições | 22 a 26 de setembro 2017 |

¹ A data precisa, local e hora de realização das provas, são afixadas em cada escola e nos serviços académicos. Na eventualidade de não haver candidatos que necessitem realizar as referidas provas específicas, o calendário de ações subsequentes é antecipado em 7 dias (uma semana).

2ª FASE²

| Ação | Prazo |
|---|-------------------------------------|
| Afixação do edital com indicação das vagas a concurso | Até 27 de setembro 2017 |
| Apresentação das candidaturas ³ | 27 de setembro a 13 de outubro 2017 |
| Afixação das listas provisórias de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos | Até 17 de outubro 2017 |
| Realização das provas específicas (para candidatos admitidos condicionalmente) ⁴ | 19-20 de outubro de 2017 |
| Afixação das listas ordenadas e seriadas de candidatos | Até 24 de outubro 2017 |
| Reclamações | 25 a 26 de outubro 2017 |
| Decisão sobre as reclamações | Até 27 de outubro 2017 |
| Matrículas e inscrições | 27 a 31 de outubro 2017 |

As listas de seriação provisórias e definitivas, bem como toda a informação relevante, são divulgadas nos placards dos cursos, nos Serviços Académicos e na página Web do Instituto (www.ipg.pt).

3. CURSOS/VAGAS PARA OS QUAIS SÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

| Cursos | Vagas | | | |
|----------------------------|--|---|--|--------------------------------|
| | Titulares de provas dos Maiores de 23 anos | Titulares de um diploma de especialização tecnológica | Titulares de um curso de técnico superior profissional | Titulares de cursos superiores |
| Contabilidade | 1 | 1 | 3 | 1 |
| Design de Equipamento | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Energia e Ambiente | 1 | 0 | 4 | 0 |
| Engenharia Civil | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Engenharia Informática | 2 | 0 | 5 | 1 |
| Engenharia Topográfica | 2 | 0 | 0 | 1 |
| Gestão | 2 | 0 | 2 | 1 |
| Gestão de Recursos Humanos | 5 | 0 | 1 | 0 |
| Marketing | 1 | 0 | 3 | 0 |

² A realização da segunda fase fica condicionada à existência de vagas sobrantes da 1ª fase. Serão colocadas a concurso as vagas sobrantes da 1ª fase, bem como as resultantes dos candidatos colocados na 1ª fase mas que não efetivaram a matrícula e ainda eventuais vagas sobrantes do concurso nacional de acesso, nos termos a definir por despacho do Presidente do IPG, se necessário.

³ Eventuais candidaturas que sejam apresentadas para além deste prazo, poderão ser apreciadas pelo júri, depois de colocados os restantes candidatos, desde que haja vagas disponíveis e seja possível efetuar a matrícula até dia 31 de outubro de 2017.

⁴ A data precisa, local e hora de realização das provas, serão afixadas em cada escola e nos serviços académicos. Na eventualidade de não haver candidatos que necessitem realizar as referidas provas específicas, o calendário de ações subsequentes é antecipado em 7 dias (uma semana).

Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto

| Cursos | Vagas | | | |
|---------------------------------|--|---|--|--------------------------------|
| | Titulares de provas dos Maiores de 23 anos | Titulares de um diploma de especialização tecnológica | Titulares de um curso de técnico superior profissional | Titulares de cursos superiores |
| Animação Sociocultural | 2 | 1 | 2 | 0 |
| Comunicação e Relações Públicas | 2 | 0 | 2 | 1 |
| Comunicação Multimédia | 2 | 0 | 2 | 1 |
| Desporto | 2 | 1 | 2 | 1 |
| Educação Básica | 2 | 0 | 2 | 0 |

Escola Superior de Turismo e Hotelaria de Seia

| Cursos | Vagas | | | |
|------------------------|--|---|--|--------------------------------|
| | Titulares de provas dos Maiores de 23 anos | Titulares de um diploma de especialização tecnológica | Titulares de um curso de técnico superior profissional | Titulares de cursos superiores |
| Gestão Hoteleira | 2 | 1 | 2 | 2 |
| Restauração e Catering | 1 | 1 | 2 | 0 |
| Turismo e Lazer | 1 | 1 | 2 | 1 |

Escola Superior de Saúde

| Cursos | Vagas | | | |
|------------|--|---|--|--------------------------------|
| | Titulares de provas dos Maiores de 23 anos | Titulares de um diploma de especialização tecnológica | Titulares de um curso de técnico superior profissional | Titulares de cursos superiores |
| Enfermagem | 4 | 1 | 1 | 2 |
| Farmácia | 2 | 0 | 1 | 2 |

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE CANDIDATURA

A candidatura pode ser efetuada presencialmente nos Serviços Académicos do IPG ou online (www.ipg.pt) sendo instruído através de Boletim de Candidatura, acompanhado dos seguintes documentos:

- Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte;
- Certidão comprovativa das habilitações (candidatos titulares de cursos superiores, CET ou CTeSP);



- c) Certidão comprovativa de realização das provas de maiores de 23 anos, se realizadas em escola/instituição diferente daquela onde concorre (para candidatos aprovados nas provas de maiores de 23 anos);
- d) Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos, quando aplicável.

A candidatura está sujeita ao pagamento de uma taxa de candidatura no valor de 40€.

5. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

5.1. Candidatos titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;

Os candidatos são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação final das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente;
- b) Ano em que foi obtida a aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.

No processo de seriação, são seriados, em primeira prioridade os candidatos, que tenham realizado provas no IPG.

5.2. Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET);

Os candidatos titulares de diploma de especialização tecnológica são seriados pela aplicação de uma ponderação de 50% à classificação final obtida no diploma de especialização tecnológica e 50% à classificação da prova de ingresso específica.

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Ter obtido um diploma de especialização tecnológica no IPG,
- b) Melhor classificação da(s) prova(s) específica(s) exigida(s) para acesso ao curso a que se candidata, e
- c) Maior antiguidade na obtenção do diploma.

5.3. Candidatos titulares de um diploma de Técnico Superior Profissional (CTeSP);

Os titulares de um diploma de técnico superior profissional, dispensados da realização da prova de ingresso específica, são seriados de acordo com a classificação final obtida no diploma.

Os titulares de um diploma de técnico superior profissional, não dispensados da realização da prova de ingresso específica, são seriados pela aplicação de uma ponderação de 50% à classificação final obtida no diploma de técnico superior profissional e 50% à classificação da prova de ingresso específica.

5.4. Candidatos titulares de outros cursos superiores;

Os candidatos abrangidos por este concurso são seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso superior, arredondada à unidade, por ordem decrescente;
- b) Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares do grau de bacharel, do grau de licenciado, do grau de mestre e do grau de doutor.

6. REVERSÃO DE VAGAS NÃO OCUPADAS

Nos termos do disposto no nº 5 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 113/2014 de 16 de julho, as vagas não preenchidas de um ciclo de estudos numa das modalidades de acesso a que se refere o nº 1 do presente Edital, podem reverter para o mesmo ciclo de estudos, noutra ou noutras, dessas modalidades.

7. RECLAMAÇÕES

- 7.1. Da decisão relativa aos resultados da candidatura, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, no prazo indicado no nº 2 deste edital.
- 7.2. As reclamações estão sujeitas ao pagamento de uma taxa de 25€. Sempre que a reclamação seja considerada procedente, por motivo de erro imputável aos Serviços a taxa de reclamação, será devolvida.
- 7.3. A decisão sobre as reclamações compete ao Diretor da Escola sob proposta do respetivo Júri, sendo comunicadas ao reclamante, no prazo indicado nº 2 deste edital, preferencialmente via email facultado pelo próprio, com recibo de entrega, ou por contacto telefónico.



- 7.4. Os candidatos que tenham apresentado reclamação, e que a mesma seja objeto de deferimento, têm de efetivar a matrícula e/ou inscrição no prazo máximo de quatro dias úteis após a receção da notificação.
- 7.5. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não tenham sido submetidas no prazo fixado no Edital, nos termos dos números anteriores.

8. MATRÍCULA, INSCRIÇÃO, EMOLUMENTOS E PROPINAS

- 8.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados serão realizadas no prazo estabelecido no nº 2 deste edital, nos Serviços Académicos do IPG ou nos serviços Académicos da ESTH-Seia, relativamente aos cursos desta escola.
- 8.2. Sempre que um candidato não proceda à matrícula e inscrição no prazo fixado, os Serviços Académicos chamarão o candidato seguinte da lista ordenada resultante dos critérios de seriação aplicáveis, via email, com recibo de entrega, ou por contacto telefónico, até à efetiva ocupação do lugar ou ao esgotamento dos candidatos ao curso e concurso em causa.
- 8.3. A matrícula e a inscrição estão sujeitas ao pagamento da taxa de inscrição e da propina.
- 8.4. Às matrículas e inscrições, aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

9. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 9.1. Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos do IPG ou dos Serviços Administrativos da Escola que ministra o curso pretendido.
- 9.2. É aplicável o Regulamento dos Concursos Especiais do IPG, em tudo o que não contrarie o disposto na legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho.

Instituto Politécnico da Guarda, 12 de julho de 2017

Prof. Doutor Constantino Mendes Rei

Presidente